



# Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

## LEI Nº 937 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

**SÚMULA:** CRIA O EMPREGO DE CUIDADOR EDUCACIONAL – CRECHE E TRANSPORTE ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ventania, Estado do Paraná, **aprovou**, e eu, **Prefeito Municipal**, nos termos preconizados na Lei Orgânica do Município sanciono a seguinte:

### L E I:

**Art. 1º** - Fica criado o seguinte emprego no Quadro Único de Pessoal do Poder Executivo, instituído pela Lei Nº 003/93, de 15.01.93.

GRUPO OCUPACIONAL: EDUCAÇÃO			
Quantia de vagas	Emprego	Carga horária diária	Salário R\$
12	Cuidador Educacional - Creche e Transporte Escolar.	08 horas	1.320,00

**Art. 2º** - O Cuidador Educacional no ambiente educacional dos Centros Municipais de Educação Infantil - Creche terá às seguintes funções:

**I - Cuidado e Supervisão das Crianças:** Cuidar e supervisionar as crianças, garantindo sua segurança física e emocional durante todo o período em que estão sob os cuidados da creche.

**II - Atendimento às Necessidades Básica:** Devem atender às necessidades básicas das crianças, como alimentação, higiene pessoal (troca de fraldas, idas ao banheiro, lavagem das mãos), e garantir que elas sejam confortáveis e bem cuidadas.

**III - Auxiliar na execução de Atividade:** Devem auxiliar os professores na execução de atividades educacionais, lúdicas e recreativas, cuidando para que haja um ambiente propício para a exploração, a aprendizagem e a interação das crianças.

**IV - Comunicação com os Pais:** Manter uma comunicação eficaz com os pais ou responsáveis das crianças, isso inclui relatar o progresso das crianças, possivelmente preocupações, e compartilhar informações sobre o dia a dia na creche.

**V - Gestão de Conflitos:** Orientar as crianças para interação e convívio coletivo, ensinando habilidades de resolução de conflitos e garantindo um ambiente seguro e harmonioso.

**VI - Zelar pela segurança das crianças:** Garantir que o ambiente da creche seja seguro, incluindo a supervisão de brinquedos e equipamentos.

**VII- Manutenção do Ambiente:** Manter o ambiente da creche limpo e organizado é uma responsabilidade importante. Isso inclui limpeza de brinquedos, bonecas, áreas de refeição e instalações sanitárias.



# Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

**VIII- Apoio à Rotina:** Estabelecer e seguir uma rotina diária é fundamental para o bem-estar das crianças. Os cuidadores devem ajudar na implementação dessa rotina, incluindo horários para alimentação, descanso e atividades.

**IX- Trabalho em Equipe:** Colaboração eficaz com colegas e outros profissionais da creche proporcionando um ambiente coeso e positivo para as crianças.

**X - Comportamento Profissional:** Manter um comportamento profissional é essencial. Isso inclui ser pontual, cortês e respeitoso com os alunos, pais, professores e demais profissionais e colegas de trabalho.

**XI - Atualização e Formação Continuada:** Devem participar de treinamentos e formações fornecidas pela Secretaria Municipal de Educação para se manterem atualizados sobre as melhores práticas e as mudanças nas políticas de cuidado infantil.

**Art. 3º -** O Cuidador Educacional nos Transportes Escolares terá às seguintes funções:

**I - Supervisão dos Alunos:** A função primordial é supervisionar os alunos durante o trajeto. Isso inclui garantir que todos estejam acomodados de forma segura e que sigam as regras e normas de comportamento determinantes no Transporte Escolar.

**II - Segurança a Bordo:** Devem verificar se todos os alunos estão sentados. Eles também devem estar preparados para lidar com emergências, como acidentes ou evacuações.

**III - Auxílio a Alunos com Necessidades Especiais:** Alunos com necessidades especiais podem exigir assistência adicional. O Cuidador Educacional deve ajudar esses alunos a embarcar, desembarcar e se acomodar no veículo de forma segura, garantindo que suas necessidades sejam atendidas durante o transporte.

**IV - Comunicação com os Pais ou Responsáveis:** Manter uma comunicação eficaz com os pais ou responsáveis dos alunos é fundamental. Isso inclui informar sobre horários de chegada e partida, bem como relatar qualquer problema ou incidente durante o trajeto.

**V - Prevenção de Comportamento Indisciplinado:** Os monitores devem ajudar a manter a ordem no transporte escolar. Isso inclui a prevenção de comportamentos indisciplinados, como brigas ou bullying, e a intervenção quando necessário.

**VI - Conhecimento das Rotas e Paradas:** É responsabilidade do monitor conhecer as rotas, os pontos de parada e as instruções específicas para cada aluno. Eles devem estar cientes de quais alunos devem embarcar e desembarcar em cada parada e garantir que ninguém seja esquecido.

**VII - Primeiros Socorros:** Os Cuidadores devem ser treinados em primeiros socorros e ser capazes de agir em caso de ferimentos ou emergências durante o transporte.



# Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

**VIII - Comportamento Profissional:** Manter um comportamento profissional é essencial. Isso inclui ser pontual, cortês e respeitoso com os alunos, pais, motoristas e colegas de trabalho.

**IX - Relatórios e Registros:** Devem manter registros precisos das atividades durante o transporte, incluindo incidentes, comportamento dos alunos e quaisquer preocupações relacionadas à segurança.

**X - Colaboração com o Motorista:** Trabalhar em equipe com o motorista para garantir um ambiente seguro e tranquilo durante a trajetória. A comunicação eficaz entre esses dois profissionais é essencial.

**XI - Apoio em Evacuações de Emergência:** Em situações de emergência, como incêndios ou acidentes de trânsito, o Cuidador Educacional deve auxiliar na evacuação segura dos alunos, garantindo que todos saiam do veículo com rapidez e segurança.

**XII - Formação Continuada:** O Cuidador Educacional deve participar de treinamentos e atualizações, sendo esta, uma ação fundamental para manter as habilidades e conhecimentos atualizados.

**Art. 4º** Será exigido o Ensino Médio como requisito mínimo para a atuação na função de Cuidador Educacional - Creche e Transporte Escolar.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias específicas da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 6º** - Fica extinto 12 (doze) empregos públicos de professores, previsto no item "b" do Art. 1º da Lei Municipal Nº 757 de 07 de março de 2018.

**Art. 7º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 17 de outubro de 2023.

  
**JOSÉ LUIZ BITTENCOURT**  
Prefeito Municipal

